REQUERIMENTO N. , DE 2020

SENHOR PRESIDENTE,

nos termos regimentais REQUEIRO a Vossa Excelência, **a juntada do documento anexo, ao PL 1240/2019** – Declara de utilidade pública o Osvaldo Cruz Futebol Clube, de minha autoria.

Sala das sessões, em

DEPUTADO ITAMAR BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

Estado de São Paulo

Rua Fernando Costa, 420 - CENTRO - Fone/Fax: (18) 3528-1333 - CEP 17700-000 - e-mail: camocruz@camocruz.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Homero Morales Massarente, Presidente da Câmara Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, portador do CPF nº 138.152.018-96 e do RG nº 22.182.733, DECLARA, para os fins que se fizerem necessários e sob as penas do art 299 do Código Penal, que a entidade denominada Osvaldo Cruz Futebol Clube, inscrita no CNPJ nº 06.171.743/0001-00, disponibiliza os serviços de natureza cultural, recreativa, esportiva, assistencial e outras atividades previstas em seu estatuto, aos associados e respectivos dependentes, bem como à população em geral.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Osvaldo Cruz, 09 de dezembro de 2020.

HOMERO M. MASSARENTE, Dr.
Pres. da Câmara Municipal
de Osvaldo Cruz

HOMERO MORALES MASSARENTE
Presidente